



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 22 de abril de 2008.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 2ª reunião Extraordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta foi apresentado o Processo n.º 16.173/2008 – Projeto de Revitalização do Beco do Sapo, idealizado pelo Supermercado Veran e oferecido ao município. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 013/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir o Presidente iniciou os trabalhos para discussão, votação e encaminhamento dos primeiros imóveis a serem preservados no município, em conformidade a Lei municipal n.º 6.086 de 18 de dezembro de 2007. O Presidente solicitou ao Secretário do COMPHAP – Arquiteto Ubirajara Nunes Pereira de Souza, que apresentasse o fichamento dos imóveis a serem recomendados para o tombamento, sendo informado que a maior parte dos imóveis a serem apresentados, constam da relação dos imóveis cadastrados no Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, sendo estabelecidos critérios específicos para cada imóvel analisado, sendo apresentada a relação dos os imóveis a seguir: Imóvel Rua Cel. Souza Franco n.º 603, Centro – Cadastro imobiliário: Universidade de São Paulo – Setor: 01 Quadra: 34 Unidade: 014; Imóvel Rua Cel. Souza Franco n.º 615, Centro – Cadastro imobiliário: Universidade de São Paulo – Setor: 01 Quadra: 34 Unidade: 015; Imóvel Rua Capitão Manoel Caetano esquina com a Rua Cel. Souza Franco n.º 376, Centro - Cadastro imobiliário: Manoel Feliciano Barradas – Setor: 01 Quadra: 34 Unidade: 027; Prédio do Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg” e Biblioteca Pública Municipal “Benedicto Sérvulo de Sant’Ana” - Rua Cel. Souza Franco n.º 993, Centro – Cadastro imobiliário: Secretaria de Estado da Educação – Setor: 01 Quadra: 37 Unidade: 01; Santuário do Senhor Bom Jesus dos Matosinhos - Rua Dr. Ricardo Vilela



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

n.º 247, Centro – Cadastro imobiliário: Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes – Setor: 01 Quadra: 19
Unidade: 018; Imóvel Rua Dr. Ricardo Vilela n.º 693, Centro – Cadastro imobiliário: Florisbela
Fernandes de Miranda – Setor: 01 Quadra: 19 Unidade: 022; Imóvel Rua Dr. Ricardo Vilela n.º 719,
Centro – Cadastro imobiliário: Elza Harada Kusano – Setor: 01 Quadra: 019 Unidade: 025; Imóvel
Rua Alfredo Cardoso n.º 02, esquina com a Rua Dr. Ricardo Vilela, Centro. Cadastro imobiliário:
Nelson de Souza Melo – Setor: 01 Quadra: 29 Unidade: 023; Imóvel Rua Cel. Souza Franco n.º
917, Centro. Cadastro imobiliário: Dauro Paiva - Setor: 01 Quadra: 36 Unidade: 30; Imóvel Rua
Cel. Souza Franco n.º 644, Centro – Cadastro imobiliário: Cristina Macedo de Rezende – Setor: 01
Quadra: 42 Unidade: 06; Imóvel Rua Cel. Souza Franco n.º 642, Centro. Cadastro imobiliário:
Cristina Macedo de Rezende – Setor: 01 Quadra: 42 Unidade: 06; Imóvel Rua Flaviano de Melo n.º
1.201, Centro. Cadastro imobiliário: Cynira de Souza Almeida – Setor: 01 Quadra: 042 Unidade:
024; Capela de São Sebastião - Rua Dr. Antonio Candido Vieira n.º 620, Centro. Cadastro
imobiliário: Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes – Setor: 01 Quadra: 46 Unidade: 033; Batalhão da
Polícia Militar do Estado de São Paulo - Rua Cel. Souza Franco n.º 1.010, Centro. Cadastro
imobiliário: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Setor: 01 Quadra: 047 Unidade: 01; Prédio
Sede da Corporação Musical Santa Cecília - Rua Dr. Corrêa n.º 522, Centro. Cadastro imobiliário:
Corporação Musical Santa Cecília – Setor: 01 Quadra: 52 Unidade: 028; Theatro Vasques - Rua
Dr. Corrêa n.º 515, Centro. Cadastro imobiliário: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes – Setor:
01 Quadra: 53 Unidade: 01; Igreja Matriz Nossa Senhora de Sant'Anna - Praça Cel. Benedito de
Almeida s/nº, Centro. Cadastro imobiliário: Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes – Setor: 01
Quadra: 58 Unidade: 02; Imóvel Rua José Bonifácio n.º 550, Centro. Cadastro imobiliário: Virgínia
Melo Freire – Setor: 01 Quadra: 64 Unidade: 03; Casarão do Carmo - Rua José Bonifácio n.º 516,
Centro. Cadastro imobiliário: Patrimônio Municipal – Setor: 01 Quadra: 64 Unidade: 07; Convento e
Igreja da Ordem Primeira do Carmo e Igreja da Ordem Terceira do Carmo - Rua São João s/n.º,
Centro. Cadastro imobiliário: Província Carmelitana Santo Elias – Setor: 01 Quadra: 65 Unidade:
02 Sub-unidade: 01; Imóvel Rua Senador Dantas n.º 484, Centro. Cadastro imobiliário: José
Cineas de Oliva Berti – Setor: 01 Quadra: 70 Unidade: 01; Imóvel Rua Braz Cubas n.º 192, Centro.
Cadastro imobiliário: Nelson Straube – Setor: 07 Quadra: 21 Unidade: 29; Capela de Santo Alberto,
Estrada Beija-Flor Km 15 – Itapeti. Proprietário: Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes – Zona Rural;
Capela de Santo Ângelo, Estrada das Varinhas Km 49,5 – Santo Ângelo. Proprietário: Província
Carmelitana Santo Elias – Zona Rural; Cine Teatro Santo Ângelo – Rodovia Cândido Rego Chaves



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Km 3,5, Jundiapéba. Proprietário: Secretaria de Estado da Saúde – Setor: 49 Quadra: 35 Unidade: 001; Museu Histórico “Profa. Guiomar Pinheiro Franco” – Rua José Bonifácio n.º 202, Centro. Cadastro imobiliário: Eugênia Maria Lapin Atuí – Setor: 01 Quadra: 61 Unidade: 008; Antiga Rodoviária – Praça Firmina Sant’Ana n.º 01, Centro. Cadastro imobiliário: José Mario Calandra – Setor: 07 Quadra: 17 Unidade: 002 Sub-unidades: 001 a 008; Casarão do Chá – Estrada Secundária Km 3 – Cocuera. Proprietário: Patrimônio Municipal – Zona Rural; Escola Estadual “Cel. Benedito José de Almeida” - Rua Dr. Paulo Frontin n.º 240, Centro. Cadastro imobiliário: Governo do Estado de São Paulo – Setor: 01 Quadra: 56 Unidade: 001; Mercado Municipal – Rua Cel. Souza Franco n.º 440, Centro. Cadastro imobiliário: Patrimônio Municipal – Setor: 01 Quadra: 40 Unidade: 001; Fazenda Salvador Leite Ferraz – Sítio São João, Bairro do Rio Acima – Distrito de Cezar de Souza. Proprietário: Paulo Sérgio Meira de Mello – Zona Rural. Por solicitação do Presidente, a Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico e Conselheira do COMPHAP – Arquiteta Maria Lúcia de Freitas, apresentou as características de cada imóvel citado, colocados em discussão e votação foram todos recomendados para tombamento, por unanimidade em conformidade a Lei Municipal n.º 6.086 de 18 de dezembro de 2007. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 03 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim.

xx.

Arq. Altamir C. Rodrigues da Fonseca
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza
Secretário Geral do COMPHAP